



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 055/2021 GP/PMSSBV

em 15 de Janeiro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 7.º, inciso XII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 249/2014, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de São Sebastião da Boa Vista.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, o qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho tutelar.

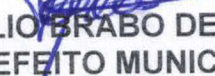
CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município e estabelecido em Resolução 010/2019, de 06 de Outubro de 2019.


CONSIDERANDO: A suposta irregularidade do Sr. **WILLIAN SHAKESPEARE FRAZÃO DE CARVALHO**, que configura em Procedimento Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em Caráter provisório o Sr. EDILSON DE SOUSA SANTOS, portador do RG n.º 1942214 PC/PA e do CPF n.º 463.169.142-53, membro titular do Conselho Tutelar de São Sebastião da Boa Vista, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão 2020/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCILENE FERREIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO C.M.D.C.A

*Recebi
em 18.01.2021
Edilson de Sousa Santos*